

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Concede três diárias e meia ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSIMÁRIO JACKSON DA SILVA MACIEL, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 305/1, 3 ½ (três e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, cuja saída está programada para 09h da manhã do dia 30 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 02 de agosto do corrente ano. As diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Região Nordeste para participar da 4ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 ½ (três e meia) diárias é de R\$ 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 21832046

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Concede três diárias e meia ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/2, 3 ½ (três e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, cuja saída está programada para 09h da manhã do dia 30 de julho de 2026, com retorno previsto

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

às 17h do dia 02 de agosto do corrente ano. As diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Região Nordeste para participar da 4ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 ½ (três e meia) diárias é de R\$ 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 87147224

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Concede três diárias e meia ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 307/1, 3 ½ (três e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, cuja saída está programada para 09h da manhã do dia 30 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 02 de agosto do corrente ano. As diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Região Nordeste para participar da 4ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 ½ (três e meia) diárias é de R\$ 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 17752464

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Concede três diárias e meia ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FRANCISCO BATISTA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 302/1, 3 ½ (três e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026, cuja saída está programada para 09h da manhã do dia 30 de julho de 2026, com retorno previsto às 17h do dia 02 de agosto do corrente ano. As diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Região Nordeste para participar da 4ª Jornada de Formação para o Setor Público.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro da Região Nordeste é de R\$ 799,33 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de 3 ½ (três e meia) diárias é de R\$ 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 46667420

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2026

Dispõe sobre a designação da Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 4º da Resolução nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Vereadora Suzanne Pauline Barreto de Brito Mafrá para exercer a função de Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do art. 4º da Resolução nº 003/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, em 29 de julho de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 28644030

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2026

Dispõe
e
sobre
a
designação
da
Procurador
a -
Adjunta da
Procuradori
a da Mulhe
r no âmbit
o da Câma
ra Munic
ipal de Barce
lona/
RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 4º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Helena Martins Barbosa, ocupante do cargo de Assessora Especial do Legislativo, para exercer a função de Procuradora-Adjunta da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do art. 4º da

Resolução nº 003/2026.

Art. 2º A Procuradora-Adjunta substituirá a Procuradora da Mulher em seus impedimentos, afastamentos e vacâncias, bem como colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria da Mulher, nos termos do § 3º do art. 4º da Resolução nº 003/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, em 29 de julho de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 16662304

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2025 - CMCR/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2025- CMCR/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71.

CONTRATADA: JOELMA P DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.874.579/0001-50.

OBJETO: Prorrogar a vigência na Ata de Registro de Preço nº. 005/2025 - CMCR/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

Campo Redondo/RN, 29 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

CNPJ/MF nº. 09.079.302/0001-71

Luiz Antônio da Costa

Vereador Presidente

JOELMA P DA SILVA

CNPJ/MF nº 45.874.579/0001-50

JOELMA PEREIRA DA SILVA

CPF/MF nº. 037.983.434-03

Empresa Registrada

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 86752336

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2026

**Dispõe sobre o
julgamento das
Contas da
Prefeitura
Municipal de
Ceará-Mirim/RN do
exercício de 2013.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN,
DECRETA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Antônio Marcos de Abreu Peixoto, em dissonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº 006144 / 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do inteiro teor deste Decreto Legislativo.

Sala de Sessões Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN,
29 de julho de 2026

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente

MARCOS ANGELINO DE FARIAS

1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CRISTINA SEVERO MARINHO

2º Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 87127214

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2026

**Dispõe sobre o
julgamento das
Contas da
Prefeitura
Municipal de
Ceará-Mirim/RN do
exercício de 2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN,
DECRETA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Antônio Marcos de Abreu Peixoto, em dissonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº 002215/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do inteiro teor deste Decreto Legislativo.

Sala de Sessões Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN,
29 de julho de 2026

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Presidente

MARCOS ANGELINO DE FARIAS
1ª Secretário

CRISTINA SEVERO MARINHO
2º Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 44742874

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
PORTARIA

**PORTARIA Nº 049, DE 29 DE JULHO DE
2026.**

PORTARIA Nº 049, DE 29 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA ao vereador MARCEL DE MORAIS FERNANDES - UB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "II", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador MARCEL DE MORAIS FERNANDES - UB à cidade de João Pessoa/PB, para participar do "INTEGRA + 4ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO DE 30 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2026". Na cidade de João Pessoa/PB

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do vereador MARCEL DE MORAIS FERNANDES - UB, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereador MARCEL DE MORAIS FERNANDES - UB, matrícula 000048;
- Período: Dias 30 de julho a 02 de agosto de 2026;
- Saída: às 6:00 h do dia 30/07/2026;
- Retorno: às 18:00h do dia 02/08/2026;
- Total de diárias: 03 (três) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges, 29 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 16130387

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"CONCEDE DIÁRIA ao vereador CLEDISTONE ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "II", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador CLEDISTONE ALVES DE OLIVEIRA - PP à cidade de João Pessoa/PB, para participar do "PARTICIPAR DO INTEGRA + 4ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO DE 30 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2026".

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do vereador CLEDISTONE ALVES DE OLIVEIRA - PP, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereador CLEDISTONE ALVES DE OLIVEIRA - PP, matrícula Nº 00069;
- Período: Dias 30 de julho a 02 de agosto de 2026;
- Saída: às 6:00 h do dia 30/07/2026;
- Retorno: às 18:00h do dia 02/08/2026;
- Total de diárias: 03 (três) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges, 29 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 03653531

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE JULHO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA a vereadora RANILDA DA SILVA - UB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento

da vereadora RANILDA DA SILVA - UB à cidade de João Pessoa/PB, para participar do “PARTICIPAR DO INTEGRA + 4ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO DE 30 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2026”.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor da vereadora RANILDA DA SILVA - UB, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereadora RANILDA DA SILVA - UB, matrícula Nº 00068;
- Período: Dias 30 de julho a 02 de agosto de 2026;
- Saída: às 6:00 h do dia 30/07/2026;
- Retorno: às 18:00h do dia 02/08/2026;
- Total de diárias: 03 (três) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges, 29 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 86106714

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATADO: B C DE OLIVEIRA EPP - CNPJ:
14.240.072/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, Lei Federal nº
14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Vigência: julho/2026 a dezembro/2026

OBJETO: Serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender o Poder Legislativo do Município de Parelhas (Câmara Municipal), e compreende aqueles estabelecidos no art. 2º da Lei Federal nº 12.232, de 2010..

Assinado em 29 de julho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Presidente Leandro José da Silva Santos

Contratante

Publicado por: IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 65711835

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DO PERÍODO ORDINÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA FORA DO PERÍODO ORDINÁRIO

Convoca os senhores vereadores para a 14ª Sessão Extraordinária fora do Período Ordinário da Câmara Municipal de Parelhas/RN no ano de 2026 para apreciação dos Projetos de Lei do Executivo em caráter de urgência/urgentíssima.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 68, § 3º, do Regimento Interno, para a **14ª Sessão Extraordinária fora do Período Ordinário, a ser realizada no dia 31 de julho de 2026, às 17:30h**, na Sede do Poder Legislativo, situado na rua Antônio Luiz dos Santos, nº 58, centro.

A sessão extraordinária terá como finalidade a deliberação sobre as seguintes pautas em caráter de Urgência/Urgentíssima:

1. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 038/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** - Revoga a lei municipal nº 1033/2002 de 16 de dezembro de 2002; e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2026, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.859, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), E A LEI MUNICIPAL Nº 2.825, DE 02 DE JULHO DE 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).
3. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** - Institui a política de segurança alimentar e nutricional do município de Parelhas/RN e dá outras providências.
4. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** - Autoriza o poder executivo municipal a celebrar acordo judicial nos autos do processo nº 0801021-39.2019.8.20.5123, e dá outras providências.
5. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA** - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.888, DE 19 DE JUNHO DE 2026, PARA RETIFICAR A FONTE DE RECURSOS E A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 29 de julho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 47764763

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 004/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 28070005/26, na modalidade Dispensa sob o número 007/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN

CONTRATADA: M C CUNHA DE SOUZA

CNPJ: 21.127.011/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 30.479,40 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)

VIGÊNCIA: 28/07/2026 a 27/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Pedro Velho

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21

Pedro Velho/RN, 28 de julho de 2026.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA - M C CUNHA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN.

CONTRATADO: JK SERVIÇOS inscrito no CNPJ: 49.793.820/0001-77

Dispensa de Licitação Nº 07/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2026. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Poço Branco/RN, 29 de julho de 2026.

Marco Aurélio Souza de Menezes

Presidente da câmara municipal

Publicado por: MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 38187174

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

- QUARTO TERMO ADITIVO -Manoel L de Medeiros (ASCONTEG)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2026

- QUARTO TERMO ADITIVO -

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros (ASCONTEG)

OBJETO: serviços de assessoria e consultoria administrativa, financeira e com atuação na área de recursos humanos.

PERÍODO: 01/08/2026 a 31/07/2027

Através do presente ADITIVO, ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato celebrado decorrente do Pregão Presencial nº 003/2022, processo nº 025/2022, ficando as demais cláusulas inalteradas, que passam a vigorar nos seguintes termos.

Cláusula 2ª - DO VALOR CONTRATUAL Em razão da prorrogação da vigência contratual e da concessão do

reajuste anual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica atualizado o valor contratual mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente à variação acumulada do período de julho de 2025 a junho de 2026, no percentual de 4,797710% (quatro vírgula sete nove sete sete um zero por cento). Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 2.956,00 para R\$ 3.097,82, perfazendo o valor global de R\$ 37.173,84 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Cláusula 4ª - O presente contrato tem vigência no período de 01/08/2026 a 31/07/2027, podendo ser aditado e prorrogado ao término da vigência, desde que em comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento.

Santana do Seridó/RN, 27 de julho de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza - Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 06057567

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PORTARIA

PORTARIA 23-2026 CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº 23/2026

Concede pagamento de diária ao vereador da Câmara Municipal para receber identidade conforme o convênio com o ITEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CPF nº XXX.422.474-XX, o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 316/2026, de 01 de julho de 2026, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 31 de julho de 2026, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, na Gráfica Montreal, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 29 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 23561456

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2026
E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificados, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2026 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da pessoa jurídica ESPAÇO HOSPITALAR (CNPJ 32.923.257/0001-01), visando à aquisição de cadeira de rodas para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor total de R\$ 932,90 (Novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 29 de julho de 2026.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 52738023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2026

PORTARIA Nº 170/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

servidor do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor relacionado abaixo:

I - Kildery Eduardo da Silva, Matrícula: 450-1, Cargo: Assessor de Informática, Padrão Anterior: Estágio Probatório, Padrão Atual: 1, Período de Exercício: 18/07/2023 a 17/07/2026, Efeito Financeiro: 18/07/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 29 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 87157768

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2026

PORTARIA Nº 171/2026

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação a servidor efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Qualificação - AQ ao servidor relacionado abaixo:

I - Kildery Eduardo da Silva, Matrícula: 450-1, Cargo: Assessor de Informática, Título/Diploma/Certificado Apresentado: Certificado de conclusão de especialização, AQ: 20%, Efeito Financeiro: 18/07/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 29 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 44012628

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

87/2026 de 29 de julho de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 87/2026 de 29 de julho de 2026.

Publicado por: Antécio Pereira da Silva
Código Identificador: 05256061

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de
pessoal para tratar de assuntos de interesse da
administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA,
ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no
CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00
(Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem
pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº
1.198/2017, para comparecer ao ITEP, para retirada de
CIN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem
qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais
de praxe.

São Tomé/RN, 29 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026

Processo nº 025/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a
existência de disponibilidade de dotação específica no
orçamento vigente, apropriada para a devida execução
do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da
Câmara Municipal de Upanema que opina pela legalidade
da contratação direta por meio de Inexigibilidade de
licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, “f” da Lei nº
14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que
prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente
justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de
serviços, quanto pela justificativa dos preços está em
conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III,
“f” da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da
Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio
de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74,
inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Contratação da empresa INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, visando a 01 (uma) servidor, para participar da 4ª Jornada de Formação para o Setor Público, a ser realizado nos dias 30 e 02 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

Upanema/RN, 29 de julho de 2026.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ: 54.319.869/0001-22.

VALOR: R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais) referente a 01 (uma) inscrição..

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

VEREADOR - PRESIDENTE

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 63540826

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

					Câmara Municipal de São Fernando												
R MAJ JOAO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN										CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 cmf@sececmrn@gmail.com							
										Usuário: GABRIELA MICARLA		Chave de Autenticação 1120-3495-366		Página 1 / 1			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento																	
Data		Nr Emp.		Seq. Liq.		Espécie		Unidade Orçamentária		Despesa		Fonte de Recursos		Credor/ Fornecedor		Valor (R\$)	
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando																	
08/06/2026		8060001	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO								500,00	
		8060002	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto968 - MISAEI BRUNO DE ARAUJO SILVA								500,00	
		8060003	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1056 - MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO								350,00	
		8060004	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto318 - JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS								350,00	
16/06/2026		16060001	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO								800,00	
		16060002	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto724 - J M DE ARAUJO E SERVIÇOS								10.979,60	
17/06/2026		17060001	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO								500,00	
		17060002	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto189 - FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA								500,00	
		17060003	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto568 - DIONISIO EULÁPIO DOS SANTOS NETO								500,00	
		17060004	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto968 - MISAEI BRUNO DE ARAUJO SILVA								500,00	
18/06/2026		18060001	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1386 - IANNE BRILHANTE DE ARAUJO								500,00	
		17030004	15081 - (S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO								3.294,00	
		20020002	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO								554,81	
		5010012	15081 - (S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto814 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC								5.000,00	
		5010005	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1252 - E M DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS								5.200,00	
		5010001	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT								900,00	
		5010002	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT								1.550,00	
		5010004	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS								3.000,24	
		5010008	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA								5.700,00	
		5010003	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto950 - JOSELTON DE ARAUJO SILVA 05557042424								3.000,24	
		5010009	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS								6.250,06	
		5010007	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1203 - C C S S ARAUJO								5.100,30	
		5010011	15081 - (S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	746 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R								788,00	
		19060001	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto527 - WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS								500,00	
		5010010	15081 - (S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE								621,45	
		19060003	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	742 - 3.1.90.11.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO								45.175,38	
		19060004	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	743 - 3.1.90.13.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL								14.504,38	
		22060001	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto1386 - IANNE BRILHANTE DE ARAUJO								500,00	
22/06/2026		19060002	15081 - (S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA								113,60	
		22000001	15081 - (S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos	não vinculados de Imposto670 - POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI								3.856,76	
Total da Unidade Gestora:															121.608,82		
Total Geral:															121.608,82		

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 26165701

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.506,80	90.081,46	94.932,14	101.640,02	100.360,68	89.495,97	86.738,43
Pessoal Ativo	92.506,80	90.081,46	94.932,14	101.640,02	100.360,68	89.495,97	86.738,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.864,43	79.439,09	84.289,77	90.997,65	91.639,31	80.260,64	86.738,43
Obrigações Patronais	10.642,37	10.642,37	10.642,37	10.642,37	8.721,37	9.235,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	92.506,80	90.081,46	94.932,14	101.640,02	100.360,68	89.495,97	86.738,43

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.927,52	65.099,94	108.044,56	117.895,99	97.862,94	1.148.586,45	0,00
Pessoal Ativo	103.927,52	65.099,94	108.044,56	117.895,99	97.862,94	1.148.586,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.481,26	56.940,99	108.044,56	84.409,08	83.358,56	1.010.463,77	0,00
Obrigações Patronais	21.446,26	8.158,95	0,00	33.486,91	14.504,38	138.122,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

							Continuação
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	103.927,52	65.099,94	108.044,56	117.895,99	97.862,94	1.148.586,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.023.328,47	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.647.148,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	575.407,60	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	31.800.772,87	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.148.586,45	3,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.908.046,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.812.644,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.717.241,73	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1425-9144-693). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:01.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	16.203,29	
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	16.203,29	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	31.607,65	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	15.404,36	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-16.203,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1721-9392-666). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:02.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

²

Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1787-6987-314). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:02.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1610-7069-872). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:03.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2026

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
										(b)
(a)						(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	31.607,65	0,00	0,00	0,00	0,00	15.404,36	16.203,29	0,00	0,00	16.203,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.607,65	0,00	0,00	0,00	0,00	15.404,36	16.203,29	0,00	0,00	16.203,29

FONTE: Sistema e-Pública (1554-1666-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:03.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de São Fernando

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.023.328,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.023.328,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.800.772,87	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.148.586,45	3,61
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.908.046,37	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		1.812.644,05	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		1.717.241,73	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (2384-9038-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 08:58.

Publicado por:
JOSÉ DINO VAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 07518321

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

ALEXANDRIA CAMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	98.391.978,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	98.391.978,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	98.391.978,90

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.874.143,89	1,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.903.518,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.608.342,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.313.166,86	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23582], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO
Código Identificador: 53373461

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 068/2026

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCI/RN), no dia 30 de julho de 2026, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 37628315

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133 CNPJ: 08.587.271/0001-05
---	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	280700001
CREDOR:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 4 Inscrições para (01) Vereadora (03) Servidores desta Edilidade, participar do 96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizados nos dias 30 à 03 de Agosto de 2026 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 29 de julho de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 63517885

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - OUTROS



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	200.363,05	199.270,90	196.179,95	193.602,32	233.750,53	157.337,27	205.728,28	212.410,91	228.109,52	223.360,96	192.011,36	234.261,95	2.485.398,61	0,00	
Pessoal Ativo	200.363,05	199.270,90	196.179,95	193.602,32	233.750,53	157.337,27	205.728,28	212.410,91	228.109,52	223.360,96	192.011,36	234.261,95	2.485.398,61	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	179.949,00	179.198,00	176.449,00	183.687,06	212.674,58	157.021,41	205.728,28	183.909,49	198.330,12	196.948,16	166.348,16	205.634,54	2.223.988,90	0,00	
Obrigações Patronais	20.414,05	20.072,90	19.730,95	9.915,27	21.075,95	315,86	0,00	28.501,42	29.770,40	27.312,80	25.663,20	28.627,41	241.399,81	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	200.363,05	199.270,90	196.179,95	193.602,32	233.750,53	157.337,27	205.728,28	212.410,91	228.109,52	223.360,96	192.011,36	234.261,95	2.485.398,61	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														109.351.236,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														8.597.668,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														2.916.296,90	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														1.987.250,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														96.896.075,04	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														2.485.398,61	2,54
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														5.913.654,00	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														5.922.734,28	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														5.232.064,05	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No apaceamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DECA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

FABIO ALVES DE LUNA

545.394-##
VEREADOR PRESIDENTE

ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA

222.893-##
CONTADOR

Publicado por:
FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 61522805

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - **OUTROS**



MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		109.351.236,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		100.793.567,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		96.890.075,04	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.465.386,61	2,54
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		5.813.404,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		5.522.734,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		5.232.064,05	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FABIO ALVES DE LUNA
###.545.394-##
VEREADOR PRESIDENTE

ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA
###.222.893-##
CONTADOR

Publicado por:
FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 86332688

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280700002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/07/2026 a 03/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Servidora Tázia Cristina Damasceno Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 28242508

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280700003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: IRANI ANTUNES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/07/2026 a 03/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Vereadora Irani Antunes de Miranda se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 30620000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280700004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/07/2026 a 03/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 26064461

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280700005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: GIZEL RIBEIRO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 30/07/2026 a 03/08/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Gizel Ribeiro da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 73004745

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.092,47	92.658,46	97.446,25	92.658,46	93.506,58	143.461,65	87.220,12	
Pessoal Ativo	100.092,47	92.658,46	97.446,25	92.658,46	93.506,58	143.461,65	87.220,12	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.371,22	81.054,66	85.842,45	81.054,66	81.894,95	121.029,36	87.220,12	
Obrigações Patronais	11.721,25	11.603,80	11.603,80	11.603,80	11.611,63	22.432,29	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	100.092,47	92.658,46	97.446,25	92.658,46	93.506,58	143.461,65	87.220,12	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
	LIQUIDADAS							
	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	TOTAL (Últimos 12 meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.604,43	119.454,70	99.423,09	104.676,68	85.556,91	1.214.759,80	0,00	
Pessoal Ativo	98.604,43	119.454,70	99.423,09	104.676,68	85.556,91	1.214.759,80	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.103,82	92.259,71	93.981,27	81.166,22	81.166,22	1.058.144,66	0,00	
Obrigações Patronais	15.500,61	27.194,99	5.441,82	23.510,46	4.390,69	156.615,14	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	98.604,43	119.454,70	99.423,09	104.676,68	85.556,91	1.214.759,80		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.357.956,98	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	100.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	299.706,20	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	37.958.250,78	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.214.759,80	3,20
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.277.495,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.163.620,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.049.745,54	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1352-7085-553). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:56.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente

MARIA LUZIRENE DA SILVA
TESOUREIRA

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 76785563

3 / 3

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.357.956,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.257.956,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.958.250,78	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.214.759,80	3,20
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.277.495,05	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		2.163.620,30	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		2.049.745,54	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (1455-5586-037). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 09:59.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente

MARIA LUZIRENE DA SILVA
TESOUREIRA

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 58428180

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO SABUGI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2026

1o Semestre/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.752,61	75.801,51	75.801,51	76.001,51	76.451,51	124.507,11	96.733,18	
Pessoal Ativo	76.752,61	75.801,51	75.801,51	76.001,51	76.451,51	124.507,11	96.733,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.187,82	62.645,89	62.645,89	62.845,89	63.295,89	98.169,93	96.733,18	
Obrigações Patronais	13.564,79	13.155,62	13.155,62	13.155,62	13.155,62	26.337,18		
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)								
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)							13.805,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								13.805,45
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)								
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)								
Outras Deduções Constitucionais ou Legais								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.752,61	75.801,51	75.801,51	76.001,51	76.451,51	124.507,11	82.927,73	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

2026
1o Semestre/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.271,76	81.098,34	81.171,86	84.200,12	114.100,91	1.043.891,93	
Pessoal Ativo	81.271,76	81.098,34	81.171,86	84.200,12	114.100,91	1.043.891,93	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.274,41	67.084,19	67.084,19	70.112,45	100.728,02	881.807,75	
Obrigações Patronais	13.997,35	14.014,15	14.087,67	14.087,67	13.372,89	162.084,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas							
Aposentadorias, Reserva e Reformas							
Pensões							
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)						13.805,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração						13.805,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.271,76	81.098,34	81.171,86	84.200,12	114.100,91	1.030.086,48	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.097.121,65	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.705.038,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	2.384.625,00	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11)	691.968,00	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.315.490,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	1.030.086,48	2,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.358.929,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.240.982,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.123.036,50	5,40

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE
CPF: 066.XXX.XXX-09

FÁBIA CRISTINA MEDEIROS SILVA
CONTROLOADORA GERAL
CPF: 110.XXX.XXX-88

THEMISTOCLES DOS SANTOS ARAÚJO
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 048.XXX.XXX-77

ALÉXIA ISABELA DE ARAÚJO NEYA
CONTADORIA
CPF: 095.XXX.XXX-65

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Publicado por:
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 70581464

Página 3/3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Pedra Preta/RN
Rua Cel. Jose da Costa Alecrim, Nº 103, Bairro
Pedra Preta, Cep: 59.547-000 E-Mail: cmpprn@gmail.com
CNPJ: 24.199.291/0001-57

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")												Em reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.357,37	76.214,87	76.214,87	76.860,47	79.586,34	146.228,45	66.729,50	70.006,85	76.535,50	81.687,22	81.975,72	111.613,87	1.024.011,03
Pessoal ativo	76.357,37	76.214,87	76.214,87	76.860,47	79.586,34	146.228,45	66.729,50	70.006,85	76.535,50	81.687,22	81.975,72	111.613,87	1.024.011,03
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas	67.690,00	67.690,00	67.690,00	67.690,00	70.335,80	119.860,33	66.729,50	69.893,53	69.839,49	69.893,53	69.893,53	99.404,39	911.710,90
Obrigações Patronais	8.667,37	8.524,87	8.524,87	8.524,87	8.795,34	26.368,12		113,32	6.696,01	11.793,69	12.082,19	12.209,48	112.300,13
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reservas e Reformas													
Pensões													
Outras despesas													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
Despesas com Pessoal não Exercidade													
Orcamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 18 da LRF)						14.465,33							14.465,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais						14.465,33							14.465,33
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													
Paralelo dedução referente ao plano especial de enfermagem, Médico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e paramédico (AOC, art. 38, § 2º)													
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	76.357,37	76.214,87	76.214,87	76.860,47	79.586,34	131.763,12	66.729,50	70.006,85	76.535,50	81.687,22	81.975,72	111.613,87	1.009.545,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												35.168.745,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												250.022,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												259.454,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												34.659.269,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												1.009.545,70	2,91
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												2.079.556,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.975.578,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.871.600,58	5,40

NOTA:

PEDRA PRETA - RN, 29 de julho de 2026

Data: 29/07/2026 10:06:29

Data de emissão: 29/07/2026 10:06:29

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2
Emitido por: EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Pedra Preta/RN
Rua Cel. José da Costa Alecrim, Nº 103, Bairro
Pedra Preta, Cep: 59.547-000 E-Mail: cmpprn@gmail.com
CNPJ: 24.199.291/0001-57

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Presidente

KAUA FELIPE MARCOLINO DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MARIA GRAZIELE COSTA DA SILVA
Assistente Técnico Legislativo e Redação

Data: 29/07/2026 10:06:29

Data de emissão: 29/07/2026 10:06:29

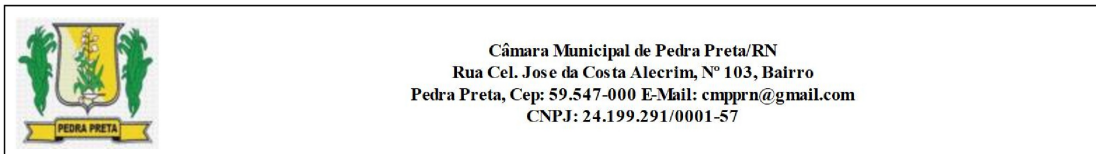
ÁGIL Blue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emissão por: EUCLIDES RAULINO DE MACEDO NETO

Publicado por:
BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 88308451

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.168.745,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.168.745,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.659.269,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.009.545,70	2,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.079.556,20	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.975.578,39	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.871.600,58	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	34.857,35	0,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.737.124,11	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

NOTA:

PEDRA PRETA - RN, 29 de julho de 2026

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Presidente

KAUA FELIPE MARCOLINO DOS SANTOS
Tesoureiro(a)

MARIA GRAZIELE COSTA DA SILVA
Assistente Técnico Legislativo e Redação

Data: 29/07/2026 10:10:27

Data da emissão: 29/07/2026 10:10:27

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO

Publicado por:
BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 43277750

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - **OFÍCIO**



Gabinete do Vereador Manoel Pinto Neto

Ofício nº 02/2026 – GAB. VMP

Florânia-RN, 29 de julho de 2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia,

Jonarcir Cosme de Araújo

Presidente em exercício

Rua Coronel Toscano, 61, Centro, Florânia - RN

ASSUNTO: Informar retorno às atividades parlamentares

Senhor Presidente em Exercício,

Por meio do Ato da Mesa Diretora nº 03/2026, foi reconhecido o meu afastamento temporário das atividades parlamentares e da Presidência desta Casa Legislativa para que pudesse realizar tratamento de saúde, por até 90 (noventa) dias, tendo como início a data de 26 de maio do corrente ano.

Após o oportuno período e estando em boas condições clínicas para retorno, venho por meio deste expediente, informar o meu retorno às atividades parlamentares que me encontrava afastado, além de retomar minhas funções frente à Presidência desta casa a partir do dia 1º de agosto de 2026.

Diante desses esclarecimentos, solicito os expedientes necessários para conhecimento de todos com a devida publicidade deste, e, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Manoel Pinto Neto
Vereador

RECEBIDO
EM 29/07/26
10439
Arquivo
MAT. 02

Ofício nº 02/2026 – GAB. VMP

Página 1 de 1

Publicado por:
JONACIR COSME DE ARAÚJO
Código Identificador: 22755531

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 067/2026

Dispõe sobre a concessão de diária com pernoite a servidor público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da Resolução nº 008, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de representação e acompanhamento jurídico presencial nos autos do Mandado de Segurança n.º 08008867-75.2022.8.20.5103 (relativo ao Duodécimo do Poder Legislativo);

CONSIDERANDO a reunião/atendimento agendado para o início da manhã do dia 30 de julho de 2026 no Gabinete do Desembargador Dr. Ricardo Tinoco, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN;

CONSIDERANDO que a distância entre o Município de Cerro Corá/RN e a capital Natal/RN (aproximadamente 180 km), associada ao horário fixado para o compromisso institucional, exige o deslocamento na véspera (29 de julho de 2026) e o consequente pernoite fora da sede, a fim de mitigar riscos de contratempos logísticos no trajeto e assegurar o tempestivo comparecimento do representante jurídico do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária com pernoite ao servidor **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, Matrícula 175-1, para deslocamento ao município de Natal/RN no dia 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. O deslocamento na véspera da agenda oficial justifica-se em razão do atendimento agendado para o dia 30 de julho de 2026 no Gabinete do Desembargador Dr. Ricardo Tinoco (localizado na Av. Jerônimo Câmara, n.º 2000, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59060-300), relativo aos autos do Processo n.º 08008867-75.2022.8.20.5103 (Mandado de Segurança – Duodécimo), bem como pela distância de deslocamento a partir do

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Município de Cerro Corá/RN e a necessidade de prevenir imprevistos de trânsito que pudessem comprometer a pontualidade do ato.

Art. 2º – O valor correspondente à diária tratada nesta Portaria é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) diária com pernoite, em estrita conformidade com a tabela estabelecida pela Resolução n.º 008, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 37566030

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

DECRETO Nº 02/2026

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal do exercício de 2026, criando e suplementando por anulação de dotação, para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026, e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO a prerrogativa que § 2º, I do art. 38 da Lei nº 1.246/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.246/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2026, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro:

QUADRO I (ACRÉSCIMO):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO
VALOR: R\$ 11.286,00 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.268/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

QUADRO II (REDUÇÃO):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO – 3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS
ELEMENTO – 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO
VALOR: R\$ 11.286,00 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Em, 29 de julho de 2026.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 45478133

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Severiano Melo
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.939,90	80.703,03	80.950,08	86.800,35	68.009,96	65.584,11	91.899,30
Pessoal Ativo	77.939,90	80.703,03	80.950,08	86.800,35	68.009,96	65.584,11	91.899,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.525,00	69.525,00	72.535,18	76.259,81	58.899,00	64.393,32	72.769,71
Obrigações Patronais	8.414,90	11.178,03	8.414,90	10.540,54	9.110,96	1.190,79	19.129,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	77.939,90	80.703,03	80.950,08	86.800,35	68.009,96	65.584,11	91.899,30

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.793,70	87.035,25	86.989,10	82.783,18	88.567,08	979.055,04	0,00
Pessoal Ativo	81.793,70	87.035,25	86.989,10	82.783,18	88.567,08	979.055,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.441,21	75.634,18	76.361,04	71.623,00	77.406,90	856.373,35	0,00
Obrigações Patronais	10.352,49	11.401,07	10.628,06	11.160,18	11.160,18	122.681,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 2

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								Continuação
								R\$ 1,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	81.793,70	87.035,25	86.989,10	82.783,18	88.567,08	979.055,04		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.124.939,63	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.050.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	150.000,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	34.924.939,63	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	979.055,04	2,80
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.095.496,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.990.721,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.885.946,74	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1782-4247-841). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:14.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	4.915,34	-8.475,12	
Disponibilidade de Caixa ¹	4.915,34	-8.475,12	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.017,51	7.339,28	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.102,17	15.814,40	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-4.915,34	8.475,12	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1956-6907-972). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:14.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

²

Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1048-2584-707). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:14.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1753-2290-397). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:15.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2026

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS APOÓS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.339,28	0,00	0,00	0,00	15.814,40	-8.475,12	0,00	0,00	-8.475,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.339,28	0,00	0,00	0,00	15.814,40	-8.475,12	0,00	0,00	-8.475,12

FONTE: Sistema e-Pública (1982-6765-373). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:15.
Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Severiano Melo

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.124.939,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.074.939,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.924.939,63	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		979.055,04	2,80
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.095.496,38	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		1.990.721,56	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		1.885.946,74	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (9871-3528-22). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:17.

Publicado por:
FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 55727871

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

**PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.06.30.0002**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a aquisição parcelada de materiais de armarinho e itens de decoração natalina, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16522 - Bola para enfeite natalino com glitter, com diâmetro mínimo de 10 cm, confeccionada em material leve e resistente, com acabamento brilhante em glitter e cores variadas, adequada para decoração natalina.	UNID	10		
2	16521 - Bola para enfeite natalino, com diâmetro mínimo de 10 cm, confeccionada em material leve e resistente, com cores variadas e acabamento adequado para decoração natalina.	UNID	20		
3	14610 - Conjunto de 6 (seis) taças em vidro, transparente, destinadas ao serviço de bebidas, confeccionadas em vidro resistente, com capacidade mínima de 340 ml por unidade, formato adequado ao uso doméstico/institucional, acabamento uniforme, sem trincas, rachaduras ou imperfeições, aptas para acondicionamento e consumo de bebidas.	UNID	5		
4	16519 - Conjunto de 6 (seis) xícaras de porcelana para café, acompanhadas de respectivos pires, confeccionadas em porcelana resistente, com acabamento uniforme, cor branca,	CJ	4		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	formato adequado ao uso institucional, capacidade entre 180 ml e 200 ml por unidade, próprias para servir bebidas quentes, com superfície lisa, sem trincas, rachaduras, manchas ou imperfeições que comprometam sua utilização.				
5	14611 - Conjunto de 6 (seis) xícaras em vidro para café, confeccionadas em vidro resistente, transparente, com acabamento uniforme e adequado ao uso institucional, acompanhadas de alças para manuseio, com capacidade mínima de 250 ml por unidade, próprias para servir bebidas quentes, sem trincas, rachaduras ou imperfeições que comprometam sua utilização.	CJ	4		
6	16527 - Cordão luminoso com 100 LEDs, efeito strobo, comprimento aproximado de 10 m, tensão 220 V, cor branco quente ou branco frio, para uso interno e externo, com plugue para ligação elétrica, resistente à umidade e isento de defeitos de fabricação.	UNID	10		
7	12837 - Cortina com blackout, confeccionada em tecido com bloqueio de luminosidade (blackout) ou material equivalente de qualidade igual ou superior, medindo aproximadamente 3,00 m de largura x 1,80 m de altura, com acabamento reforçado, pronta para instalação, contendo ilhoses ou outro sistema de fixação compatível com varão, cor a ser definida pela Administração no momento da solicitação, isenta de rasgos, manchas, defeitos de costura ou outros defeitos de fabricação.	UNID	3		
8	16524 - Cortina, confeccionada em tecido misto de poliéster e algodão, medindo aproximadamente 3,00 m de	UNID	3		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

	largura x 1,80 m de altura om acabamento reforçado, bainhas laterais e inferior, pronta para instalação, contendo ilhoses metálicos ou em PVC resistente, ou outro sistema de fixação compatível com varão, cor a ser definida pela Administração no momento da solicitação.				
9	16523 - Festão natalino, na cor verde escuro, aramado, com no mínimo 300 galhos, dimensões aproximadas de 20 cm x 2,70 metros, confeccionado em material resistente, adequado para decoração natalina.	UNID	8		
10	14609 - Garrafa térmica de café - Especificações mínimas: Capacidade: 2L. Revestimento externo em inox. Tampa de rosca	UNID	3		
11	12822 - Jarra em vidro transparente, com capacidade mínima de 1,5 litro, com alça e bico para servir, confeccionada em vidro resistente, com acabamento uniforme, adequada para acondicionamento de líquidos, fácil higienização e isenta de trincas, rachaduras ou defeitos de fabricação.	UNID	4		
12	16520 - Pisca-pisca cascata, com rede contendo 120 lâmpadas (LEDs) sequenciais, comprimento mínimo de 3,70 metros, com efeito luminoso em cascata, tensão de 220 volts, para uso decorativo.	UNID	6		
13	16526 - Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 1,40 m, cor: variada	METRO	20		
14	16525 - Tecido tnt (tecido não tecido). Composição: 100% polipropileno, biodegradável, largura aproximada: 1,40m. Gramatura mínima: 40g/m², tipo liso, cores a serem definidas no ato da aquisição.	METRO	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

15	12832 - Toalha de plástico estampada - confeccionada em PVC ou material equivalente resistente ao uso contínuo, com estampas variadas, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento, acabamento uniforme, isenta de rasgos, furos, deformações ou outros defeitos de fabricação	UNID	3		
16	12835 - Toalha de plástico, lisa ou estampada, medindo aproximadamente 3,00 m de comprimento x 1,40 m de largura, com acabamento uniforme, isenta de rasgos, furos, deformações ou outros defeitos de fabricação	UNID	5		
17	12833 - Toalha plástica térmica, confeccionada em PVC ou material equivalente de qualidade igual ou superior, impermeável, com proteção térmica, flexível, lavável, resistente ao uso contínuo, largura mínima de 1,40 m, com acabamento uniforme, isenta de rasgos, furos, deformações ou outros defeitos de fabricação.	METRO	10		
18	12841 - Varão para cortina, com comprimento mínimo de 2,00 metros, compatível com cortinas de ilhós, alças, argolas ou passa-varão, acompanhado de suportes e ponteiros, com peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade.	UNID	3		
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h às 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **04 de Agosto de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 29/07/2026.

Amanda Estevam Nogueira

Orçamentista
Portaria nº 062/2026

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 17317214

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 164, de 29 de julho de 2026

Concede 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, matrícula nº 079, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se aos anos de 2025/2026, a serem gozadas em 2 (dois) períodos: de 03 a 12 de agosto de 2026 refere-se ao período aquisitivo de 2025 e de 13 a 22 de agosto de 2026 refere-se ao período aquisitivo de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2713/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 29 de julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 07673073

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Linsartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN

Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.269,00	76.670,03	96.424,39	86.269,30	76.458,90	174.796,00	85.805,91	93.804,02	94.438,12	94.398,00	81.100,46	148.986,14	1.195.224,97	
Pessoal ativo	86.269,00	76.670,03	96.424,39	86.269,30	76.458,90	174.796,00	85.805,91	93.804,02	94.438,12	94.398,00	81.100,46	148.986,14	1.195.224,97	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas	76.114,61	76.670,03	76.114,61	76.114,61	76.458,90	145.139,30	73.110,05	77.135,43	78.030,36	77.982,52	81.100,46	115.985,87	1.029.836,75	
Outros	10.154,39		20.309,78	10.154,69		29.656,70	12.695,86	16.668,59	16.407,76	16.415,48		33.120,27	165.388,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Exatidade Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parâmetro dedutível referente ao plano especial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e paramédico (AOC, art. 38, § 2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	86.269,00	76.670,03	96.424,39	86.269,30	76.458,90	174.796,00	85.805,91	93.804,02	94.438,12	94.398,00	81.100,46	148.986,14	1.195.224,97	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										46.021.871,43				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.064.430,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										1.179.022,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										840.840,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										42.937.579,43				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										1.195.224,97		2,78		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										2.576.254,77		6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										2.447.442,03		5,70		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										2.318.629,29		5,40		

NOTA:

Data: 29/07/2026 11:46:18

Data de emissão: 29/07/2026 11:46:18

ÁGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamerline, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de julho de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28
Rua Juvenal Lamerline, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
De FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa	-2.998,88	17.238,65	
Disponibilidade de Caixa Bruta	-2.998,88	17.238,65	
(-) Restos a Pagar Processados	3.150,00	23.268,49	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	585,00		
	5.563,88	6.029,84	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	2.998,88	-17.238,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			

Data: 29/07/2026 11:47:47

Data de emissão: 29/07/2026 11:47:47

ÁGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28
Rua Juvenal Lamerline, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.998,88	17.238,65	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS	2.565,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

NOTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de julho de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN

Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.596.632,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.095.632,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.084.834,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	745.874,46	1,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.525.090,10	5,88
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.398.835,60	5,59
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.272.581,09	5,29
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-17.238,65	-0,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.701.039,25	21,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

NOTA:

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 29 de julho de 2026

Data: 29/07/2026 11:49:27

Data da emissão: 29/07/2026 11:49:27

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

Publicado por:
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Código Identificador: 21234086

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Lucrécia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.771,36	80.452,80	141.652,80	79.990,40	20.929,60	94.243,68	80.589,12
Pessoal Ativo	81.771,36	80.452,80	141.652,80	79.990,40	20.929,60	94.243,68	80.589,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.936,00	75.176,00	136.376,00	79.990,40	10.376,00	81.803,20	71.576,00
Obrigações Patronais	4.835,36	5.276,80	5.276,80	0,00	10.553,60	12.440,48	9.013,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	81.771,36	80.452,80	141.652,80	79.990,40	20.929,60	94.243,68	80.589,12

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.589,12	80.669,12	80.873,66	81.939,50	129.280,83	1.032.981,99	0,00
Pessoal Ativo	80.589,12	80.669,12	80.873,66	81.939,50	129.280,83	1.032.981,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.576,00	71.576,00	71.576,00	72.606,00	88.896,00	908.463,60	0,00
Obrigações Patronais	9.013,12	9.093,12	9.297,66	9.333,50	40.384,83	124.518,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 3

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Lucrecia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								Continuação
								R\$ 1,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	80.589,12	80.669,12	80.873,66	81.939,50	129.280,83	1.032.981,99		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.081.026,70	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	511.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.752.781,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	537.024,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	30.280.221,70	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.032.981,99	3,41
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.816.813,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.725.972,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.635.131,97	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2317-9564-467). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 11:59.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Lucrecia

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2025 a Junho/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
PRESIDENTE
CPF: 022.751.114-09

HELISON DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
CONTROLADOR
CPF: 01190526441

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR
DIRETORA FINANCEIRO
CPF: 012.014.734-38

Publicado por:
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 46062310

3 / 3

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Lucrécia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00
Dívida Contratual	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Internos	0,00		0,00
Externos	0,00		0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00
Financiamentos	0,00		0,00
Internos	0,00		0,00
Externos	0,00		0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		0,00
De Tributos	0,00		0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00
Do FGTS	0,00		0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00
Restos a Pagar Processados	0,00		0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	41.429,10	
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	41.429,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	44.327,17	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.898,07	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-41.429,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00		0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00		0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		0,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1766-7978-379). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 12:00.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

PRESIDENTE

CPF: 022.751.114-09

HELISON DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CONTROLADOR

CPF: 01190526441

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR

DIRETORA FINANCEIRO

CPF: 012.014.734-38

Publicado por:
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 44246506

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00		0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00		0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00		0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1352-2367-678). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 12:00.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
PRESIDENTE
CPF: 022.751.114-09

HELISON DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
CONTROLADOR
CPF: 01190526441

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR
DIRETORA FINANCEIRO
CPF: 012.014.734-38

Publicado por:
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 38753011

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1322-1619-532). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 12:01.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

PRESIDENTE

CPF: 022.751.114-09

HELISON DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CONTROLADOR

CPF: 01190526441

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Câmara Municipal de Lucrecia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR

DIRETORA FINANCEIRO

CPF: 012.014.734-38

Publicado por:
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 63351758

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Lucrecia

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2026

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	44.327,17	0,00	0,00	0,00	8.794,73	35.532,44	0,00	0,00	35.532,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extrabudgetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.327,17	0,00	0,00	0,00	8.794,73	35.532,44	0,00	0,00	35.532,44

Fonte: Sistema e-Pública (2266-6332-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 12:02.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

PRESIDENTE

CPF: 022.751.114-09

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR

DIRETORA FINANCEIRO

CPF: 012.014.734-38

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CONTROLADOR

CPF: 01190526441

HELISON DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

Publicado por:
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 85300445

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



Câmara Municipal de Lucrecia

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2026/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.081.026,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.570.026,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.280.221,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.032.981,99	3,41
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.816.813,30	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.725.972,64	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.635.131,97	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2513-9882-187). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2026 e hora de emissão: 12:03.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

PRESIDENTE

CPF: 022.751.114-09

HELISON DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 05095759438 CRC/RN: 9606/O-4

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CONTROLADOR

CPF: 01190526441

MARIA ALEXANDRA COSTA DE ALENCAR

DIRETORA FINANCEIRO

CPF: 012.014.734-38

Publicado por:
ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 63654016

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)	
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	110.885,36	158.718,27	144.407,75	124.075,71	121.403,22	175.290,56	155.178,33	135.681,99	119.053,10	164.204,46	144.160,41	177.523,75	1.730.752,85	0,00	
Pessoal Ativo	110.885,36	158.718,27	144.407,75	124.075,71	121.403,22	175.290,56	155.178,33	135.681,99	119.053,10	164.204,46	144.160,41	177.523,75	1.730.752,85	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														0,00	
Obrigações Patronais		144.507,27	116.630,50	110.544,63	107.733,30	149.373,73	155.178,33	116.734,35	119.053,10	124.386,43	123.719,76	157.063,10	1.536.305,62	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	13.744,00	27.806,45	13.531,08	13.669,92	25.916,81	0,00	18.947,64	0,00	39.898,03	20.440,65	20.440,65	194.447,23	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	110.885,36	158.718,27	144.407,75	124.075,71	121.403,22	175.290,56	155.178,33	135.681,99	119.053,10	164.204,46	144.160,41	177.523,75	1.730.752,85	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														102.493.621,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														3.096.522,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														2.084.149,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														1.264.204,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														96.096.370,03	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.730.752,85	1,80
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														6.765.902,20	3,94
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														5.477.607,09	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														5.189.311,58	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No apaceamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
616.404-##
CONTADOR

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
464.484-##
Presidente

FERNANDO LUIZ DE LIMA SILVA
559.444-##
CONTROLADOR

Publicado por:
ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 05343181

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		102.493.621,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		99.437.099,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		96.098.370,03	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.730.752,85	1,80
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		5.765.902,20	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		5.477.607,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		5.189.311,98	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE

###.616.404-##

CONTADOR

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

###.464.484-##

Presidente

FERNANDO LUIZ DE LIMA SILVA

###.559.444-##

CONTROLADOR

Publicado por:
ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 03613583

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 47/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 1.000,00 (Mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 066.508.154-54, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 30 de julho a 03 de agosto de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 28 de julho de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 26863102

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 46/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 1.000,00 (Mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RISIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.039.744-04, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "96º Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 30 de julho a 03 de agosto de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 28 de julho de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 81174524

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280700006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O PRESIDENTE FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 80072222

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 280700007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 30/07/2026 a 30/07/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de julho de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 72421683

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "g")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LÍQUIDOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ²						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	279.262,15	0,00	39,00	0,00	68.386,55	0,00	210.836,60	933.962,11	0,00	-723.125,51	
Recursos não Vinculados de Impostos	279.262,15	0,00	39,00	0,00	68.386,55	0,00	210.836,60	933.962,11	0,00	-723.125,51	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ³
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ¹						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	279.262,15	0,00	39,00	0,00	68.386,55	0,00	210.836,60	933.962,11	0,00	-723.125,51	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
###.308.124-##
CONTADOR

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
###.762.894-##
Presidente

SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE
###.750.854-##
Controladora Geral do Município

Publicado por:
FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 75868561

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ^(g)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ^(e)						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	18.340,94	0,00	64.995,60	0,00	199.537,22	0,00	-246.191,88	639.161,32	0,00	-885.353,20	
Recursos não Vinculados de Impostos	18.340,94	0,00	64.995,60	0,00	199.537,22	0,00	-246.191,88	639.161,32	0,00	-885.353,20	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
2º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ¹						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(b)					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) - (e)	(h)	(i) = (g) - (h)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	18.340,94	0,00	64.995,60	0,00	199.537,22	0,00	-246.191,88	639.161,32	0,00	-885.353,20	

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.

2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
616.404-##
CONTADOR

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
464.484-##
Presidente

FERNANDO LUIZ DE LIMA SILVA
559.444-##
CONTROLADOR

Publicado por:
ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 32730384

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Contratada: **66.390.490 LUCAS NATHAN DE FARIAS CARVALHO**
Processo nº **46/2026** - Dispensa de Licitação nº **07/2026**

Objeto: **Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de TI e equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, servidores e ativos de rede) da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, incluindo suporte técnico, substituição de componentes, atualização de software/firmware e configuração, visando garantir a disponibilidade, segurança e continuidade das atividades do Poder Legislativo.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

Unidade Orçamentária:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0002	Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001	SÃO BENTO DO TRAIRI

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em, 29 de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA- Presidente
Contratante

66.390.490 LUCAS NATHAN DE FARIAS CARVALHO
Contrata

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **OFÍCIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

OFÍCIO Nº 059/2026 – GP/CMOB

Ouro Branco/RN, 29 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

AMARILDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Ouro Branco/RN, Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2026 – LDO 2027.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, para os fins legais e constitucionais, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Ouro Branco/RN para o exercício financeiro de 2027 (LDO 2027), aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN em Sessão Ordinária, para que seja submetido à sanção, na forma da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jose Nogueira do Nascimento
Assinado de forma digital
por Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.07.29
16:05:20 -03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 16652718

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

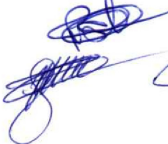
cmob.rn@gmail.com

ATA DA 15ª (DECIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª (DECIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª (DECIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2026.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00 horário regimental, no Plenário Justino Lucena Sobrinho, prédio sede própria desta egrégia casa, sito na Rua Tenente Manoel Cirilo, trezentos e quarenta e cinco, centro desta cidade, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, houve a Sessão Ordinária presidida pelo Vereador senhor José Nogueira do Nascimento Junior, que inicialmente convidou o senhor Paulo Dantas da Silva – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores, tenho todos comparecido JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, GENILSON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, KLEGINALDO ARAÚJO DE MEDEIROS, FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO, MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA, JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA E PAULO DANTAS DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos. Logo em seguida o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Submetida a discussão, a Ata foi submetida à votação pelo Plenário, que foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** No Expediente do Dia constou os seguintes Documentos: **Parecer nº 003/2026:** Institui o Programa “Terra Forte Ouro Branco” de Fortalecimento das Associações Rurais, Apoio à Agricultura Familiar e Geração de Renda no Município, e dá outras providências. **Parecer nº 004/2026:** Institui o Dia Municipal do Juremeiro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. **Parecer nº 005/2026:** Concede o Título de Cidadão Ouro-branquense ao Senhor Expedito Ferreira de Souza, e dá outras providências. **Parecer nº 006/2026:** Concede o Título de Cidadão Ouro-branquense ao Senhor Moacir Galdino e dá outras providências. **Parecer nº 007/2026:** Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores do Bairro Morada Nova AMBMN, no município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. **Parecer nº 009/2026:** Concede o Título de Cidadão Honorário do município ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, e dá outras providências. **Parecer nº 010/2026:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Porção do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências. **Parecer nº 011/2026:** Concede o Título Honorífico “Hilda da Silva Nóbrega” à Senhora Érica Costa,



José Nogueira do Moura
CPF: 068.190.784-23



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

e dá outras providências. **Moção de Pesar nº 022/2026:** De autoria da Mesa diretora, manifesta profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal, ex-Secretário Municipal de Administração e ex-Vice- Prefeito. Sr. Justino Gomes Neto. Foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Moção de Parabéns nº 022/2026:** De autoria da Edil Ana Maiza da Silva Medeiros, parabenizando Helder Cassiano da Silva Cordeiro. Submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Ofício nº 014/2026:** 6º Batalhão de Polícia Militar, Caicó/RN, mudança no cargo de comandante do destacamento policial do município, passando a assumir o policiamento o Sr.: ST PM SEBASTIÃO ASSIS DE AZEVEDO. “Após a leitura do Ofício nº 014/2026, oriundo do 6º Batalhão de Polícia, a Presidência determinou o encaminhamento do expediente ao arquivo da Secretaria Legislativa desta Casa, para conhecimento e os devidos registros. **Ofício nº 060/2026:** Poder Executivo, Encaminha Projeto de Lei nº 002/2026 – LDO 2027, que “Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Ouro Branco para o exercício de 2027, e dá outras providências.” Submetido à discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **OFÍCIO Nº 074/2026:** Poder Executivo, encaminha Sanções de Leis e Veto. **OFÍCIO Nº 041/2026:** Poder Executivo, Encaminhamento dos Vetos aos Projetos de Leis nº 003/2026 do Poder Legislativo e 001/2026 do Poder Executivo. **USO DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE:** NO DECORRER DOS TRABALHOS FISERAM USO DA PALAVRAS OS SEGUINTE VEREADORES: PELA ORDEM: FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO, JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, PAULO DANTAS DA SILVA, ROGERIO AZEVEDO DE LUCENA, GENILSON JERÔNIMO E JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR. **ORDEM DO DIA: Parecer nº 03/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 01/2026, submetido a votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº 06/2026, que “Institui o Programa Terra Forte Ouro Branco de Fortalecimento das Associações Rurais, Apoio à Agricultura Familiar e Geração de Renda no Município, e dá outras providências.” Submetido à discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.” **Parecer nº 004/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 08/2026, submetido a votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº 08/2026, que “Institui o Dia Municipal do Juremeiro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco”, e dá outras providências. Submetido à discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Parecer nº 005/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, submetido a votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, que “Concede o Título de Cidadão Ouro-


José Josedec de Moura
CPF: 190.736.323
Reginaldo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

branquense ao Senhor Expedito Ferreira de Souza, e dá outras providências.” Após encerrada a discussão, foi o projeto submetido à votação nominal, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis; 04 (quatro) abstenções. O Presidente declarou, nos termos regimentais REPROVADO o presente projeto, determinando seu encaminhamento às providências cabíveis. **Parecer nº 006/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, submetido a votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, que “Concede o Título de Cidadão Ouro-branquense ao Senhor Moacir Galdino, e dá outras providências.” Após encerrada a discussão, foi o projeto submetido à votação nominal, obtendo o seguinte resultado: 03 (três) votos favoráveis; 05 (cinco) abstenções. O Presidente declarou, nos termos regimentais REPROVADO o presente projeto de decreto legislativo, determinando seu encaminhamento às providências cabíveis. **Parecer nº 007/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 10/2026, submetido à votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº 10/2026, que “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Moradores do Bairro Morada Nova AMBMN, no município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.” Submetido à discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Parecer nº 009/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026, submetido à votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do município ao Senhor Rangel Wilk de Medeiros Silva, e dá outras providências.” Submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Parecer nº 010/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei nº 12/2026, submetido à votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº 12/2026, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Porção do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.” Submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Parecer nº 011/2026:** Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026, submetido à votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026, que “Concede o Título Honorífico “Hilda da Silva Nóbrega” à Senhora Érica Costa, e dá outras providências.” Submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **REGISTROS:** “Fazendo uso da palavra, o Vereador Josué Josedec de Moura parabenizou a Vereadora Ana Maiza e o Senhor Robinho Fest pela passagem de seus aniversários, desejando-lhes muita saúde e paz. As felicitações foram registradas nos anais desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão,


Josué Josedec de Moura
CNPJ: 10.872.471/0001-43

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

cmob.rn@gmail.com

da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes, na forma regimental.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2026.

José Nogueira do Nascimento Junior

Francisco Celso da Silva Neto

Ana Maiza da Silva Medeiros

Josué Josedec de Moura

Kleginaldo Araújo de Medeiros

Marcos Antonio de Moraes Costa

Paulo Dantas da Silva

Rogério Azevedo de Lucena

Genilson Jerônimo de Oliveira

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 55876315

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com									
FOLHA DE PAGAMENTO - 07/2026 (13º salário)									
Folha Geral									
1 - Poder Legislativo									
Funcionário(a) BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA		Matrícula 29	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 02/01/2025	C.P.F. 098.882.104-40	PIS/PASEP 16008389892		
Cargo - Estrutura do Cargo 5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			35	Nomeação para cargo comissionado		200		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		12,00	1.621,00	1.621,00	810,50
Total de proventos: R\$ 810,50				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 810,50	
Funcionário(a) BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO		Matrícula 21	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 701.573.114-22	PIS/PASEP 16085356758		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			90	Eletivo		200		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		12,00	3.750,00	3.750,00	1.875,00
Total de proventos: R\$ 1.875,00				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 1.875,00	
Funcionário(a) BRUNO LOPES DOS SANTOS		Matrícula 12	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 028.674.894-07	PIS/PASEP 17053460531		
Cargo - Estrutura do Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			30	Nomeação para cargo efetivo		200		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		10,00	2.080,47	2.080,47	866,86
Total de proventos: R\$ 866,86				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 866,86	
Funcionário(a) DENIS SOARES ARAUJO		Matrícula 35	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 02/04/2026	C.P.F. 116.435.354-39	PIS/PASEP 20043534753		
Cargo - Estrutura do Cargo 3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			35	Nomeação para cargo comissionado		220		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		9,00	2.080,47	2.080,47	780,17
Total de proventos: R\$ 780,17				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 780,17	
Funcionário(a) ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS		Matrícula 13	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 703.813.484-15	PIS/PASEP 17053460590		
Cargo - Estrutura do Cargo 5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			30	Nomeação para cargo efetivo		200		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		12,00	1.621,00	1.621,00	810,50
Total de proventos: R\$ 810,50				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 810,50	
Funcionário(a) GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS		Matrícula 32	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 02/01/2025	C.P.F. 020.966.774-59	PIS/PASEP 20950384431		
Cargo - Estrutura do Cargo 6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			35	Nomeação para cargo comissionado		200		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		12,00	2.080,47	2.080,47	1.040,23
Total de proventos: R\$ 1.040,23				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 1.040,23	
Funcionário(a) IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA		Matrícula 15	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/04/1998	C.P.F. 762.055.334-72	PIS/PASEP 12381399471		
Cargo - Estrutura do Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo	Forma de ingresso		Horas mensais		Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social			30	Nomeação para cargo efetivo		200		0	
Cálculo 13º salário				Tipo		Referência	Base	Integral	Valor
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês		12,00	2.080,47	2.080,47	1.040,23
Total de proventos: R\$ 1.040,23				Total de descontos: R\$ 0,00		Total líquido:		R\$ 1.040,23	

Página 1 de 3

Data da emissão: 17/07/2026 10:34:51

ÁGILIBLue Recursos Humanos - Ágil Software Brasil

Emitido por: NIEDSON ARAUJO ROSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com									
FOLHA DE PAGAMENTO - 07/2026 (13º salário)									
Folha Geral									
1 - Poder Legislativo									
Funcionário(a) ITACI DE BRITO MARIZ NETO		Matrícula 22	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 017.755.134-83	PIS/PASEP 14849399696		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo			Horas mensais 200	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 12,00		3.750,00 3.750,00		1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 1.875,00	
Funcionário(a) JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO		Matrícula 23	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 069.997.414-33	PIS/PASEP 20671157749		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo			Horas mensais 200	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 12,00		3.750,00 3.750,00		1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 1.875,00	
Funcionário(a) JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS		Matrícula 24	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 082.567.354-22	PIS/PASEP 16040125730		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo			Horas mensais 20	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 12,00		3.750,00 3.750,00		1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 1.875,00	
Funcionário(a) MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS		Matrícula 33	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 14/01/2025	C.P.F. 072.801.354-12	PIS/PASEP 23624919225		
Cargo - Estrutura do Cargo 9 - AUXILIAR DE TESOUREARIA - MIG.CC - 2				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado			Horas mensais 200	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 12,00		1.621,00 1.621,00		810,50	
Total de proventos: R\$ 810,50				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 810,50	
Funcionário(a) MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO		Matrícula 25	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 035.199.584-65	PIS/PASEP 16388041354		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo			Horas mensais 200	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 12,00		3.750,00 3.750,00		1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 1.875,00	
Funcionário(a) NILMARA DE ASSIS LIMA		Matrícula 26	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 01/01/2025	C.P.F. 020.988.964-09	PIS/PASEP 11638549456		
Cargo - Estrutura do Cargo 1- PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 90	Forma de ingresso Eletivo			Horas mensais 200	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 12,00		5.625,00 5.625,00		2.812,50	
Total de proventos: R\$ 2.812,50				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 2.812,50	
Funcionário(a) RAFAELA KAROLINNE VIEIRA LIMA		Matrícula 36	Situação Ativo	Estrutura ADM 1.01.001	Data de Admissão 06/04/2026	C.P.F. 071.535.324-12	PIS/PASEP		
Cargo - Estrutura do Cargo 7- AUXILIAR DE SECRETARIA - -,-				Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado					
Regime Previdenciário		Múltiplos vínculos Não	Vínculo 35	Forma de ingresso Nomeação para cargo comissionado			Horas mensais 220	Agente novo 0	
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo 13º salário				Tipo Referência		Base Integral		Valor	
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO				(P) - Mês 9,00		1.621,00 1.621,00		607,87	
Total de proventos: R\$ 607,87				Total de descontos: R\$ 0,00				Total líquido: R\$ 607,87	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - 07/2026

(13º salário)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS	34	Ativo	1.01.001	01/01/2025	040.729.054-02	19012936503	
Cargo - Estrutura do Cargo							
2 - VEREADOR - MIG.MIG							
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			Horas mensais	Agente novicio
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	15	Eletivo			200	0
Cálculo 13º salário							
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor	
		(P) - Mês	12,00	3.750,00	3.750,00	1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00		Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido:		R\$ 1.875,00
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
THAIZA RENATA DE MEDEIROS	31	Ativo	1.01.001	02/01/2025	086.210.114-09	16533429419	
Cargo - Estrutura do Cargo							
8 - CONTROLADOR INTERNO - MIG.MIG							
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			Horas mensais	Agente novicio
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado			200	0
Cálculo 13º salário							
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor	
		(P) - Mês	12,00	1.621,00	1.621,00	810,50	
Total de proventos: R\$ 810,50		Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido:		R\$ 810,50
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO	27	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.535.614-82	20085421574	
Cargo - Estrutura do Cargo							
2 - VEREADOR - MIG.MIG							
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			Horas mensais	Agente novicio
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo			200	0
Cálculo 13º salário							
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor	
		(P) - Mês	12,00	3.750,00	3.750,00	1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00		Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido:		R\$ 1.875,00
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP	
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13	13987079451	
Cargo - Estrutura do Cargo							
2 - VEREADOR - MIG.MIG							
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado							
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso			Horas mensais	Agente novicio
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo			200	0
Cálculo 13º salário							
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor	
		(P) - Mês	12,00	3.750,00	3.750,00	1.875,00	
Total de proventos: R\$ 1.875,00		Total de descontos: R\$ 0,00			Total líquido:		R\$ 1.875,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS
Competência 07/2026

(13º salário)

Folha Geral

1 - Poder Legislativo

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
Proventos				R\$ 25.389,86
3000 - 13 SALÁRIO		18	R\$ 52.051,88	R\$ 25.389,86
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO	Mês	18	R\$ 52.051,88	R\$ 25.389,86

1 - Poder Legislativo

Total Proventos:	R\$ 25.389,86
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 25.389,86
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 25.389,86
Quantidade Funcionários	18

Folha Geral

Total Proventos:	R\$ 25.389,86
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 25.389,86
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 25.389,86
Quantidade Funcionários	18

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS

Competência 07/2026

(13º salário)

Folha Geral							
Funcionários				Bruto	Descontos	Líquido	
1 - Poder Legislativo				18	25.389,86	0,00	25.389,86
Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Bruto	Descontos	Líquido	
Bruna Rafaela Medeiros Da Nobrega	098.882.104-40	29	13º salário	810,50	0,00	810,50	
Bruno Lopes Dos Santos	028.674.894-07	12	13º salário	866,86	0,00	866,86	
Bruno Lopes Dos Santos Filho	701.573.114-22	21	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Denis Soares Araujo	116.435.354-39	35	13º salário	780,17	0,00	780,17	
Elza Pereira Dos Santos Medeiros	703.813.484-15	13	13º salário	810,50	0,00	810,50	
Geone Carla Araujo De Medeiros	020.966.774-59	32	13º salário	1.040,23	0,00	1.040,23	
Iaponira Vieira De Souza	762.055.334-72	15	13º salário	1.040,23	0,00	1.040,23	
Itaci De Brito Mariz Neto	017.755.134-83	22	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Joao Alberto De Moraes Filho	069.997.414-33	23	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Jose Rafael Lopes De Medeiros	082.567.354-22	24	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Marcus Vinicius Lucena De Medeiros	072.801.354-12	33	13º salário	810,50	0,00	810,50	
Maria Ionilde Medeiros De Araujo	035.199.584-65	25	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Nilmara De Assis Lima	020.988.964-09	26	13º salário	2.812,50	0,00	2.812,50	
Rafaela Karolinne Vieira Lima	071.535.324-12	36	13º salário	607,87	0,00	607,87	
Ricardo Alencar De Medeiros	040.729.054-02	34	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Thaiza Renata De Medeiros	086.210.114-09	31	13º salário	810,50	0,00	810,50	
Victor Hugo Medeiros Pessoa Do Nascimento	082.535.614-82	27	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
Victor Hugo Rodrigues De Souza Araujo	017.723.054-13	28	13º salário	1.875,00	0,00	1.875,00	
TOTAL GERAL			18	25.389,86	0,00	25.389,86	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN

E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA

Competência 07/2026

(13º salário)

Folha Geral

Proventos

R\$ 25.389,86

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
3000 - 13 SALÁRIO		18	R\$ 52.051,88	R\$ 25.389,86
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO	Mês	18	R\$ 52.051,88	R\$ 25.389,86

Total Proventos:	R\$ 25.389,86
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 25.389,86
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 25.389,86
Funcionários:	18

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 – Ipueira - RN
E-mail: camaraipueira@outlook.com

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL

Competência 07/2026
(13º salário)

Proventos **R\$ 25.389,86**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
3000 - 13 SALÁRIO		18	R\$ 52.051,88	R\$ 25.389,86
1280 - ADIANTAMENTO 13 SALARIO	Mês	18	R\$ 52.051,88	R\$ 25.389,86

Total Proventos:	R\$ 25.389,86
Total Descontos:	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 25.389,86
Total (Proventos - Rubricas de Dedução):	R\$ 25.389,86
Funcionários:	18

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JAPI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	99.830,04	94.144,95	93.287,42	94.552,42	95.298,59	136.745,52	95.277,31	99.642,06	108.368,91	99.468,40	102.017,04	99.600,58	1.218.233,32	0,00	
Pessoal Ativo	99.830,04	94.144,95	93.287,42	94.552,42	95.298,59	136.745,52	95.277,31	99.642,06	108.368,91	99.468,40	102.017,04	99.600,58	1.218.233,32	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	90.070,52	84.385,48	83.592,96	84.807,96	85.491,79	127.064,20	93.199,76	86.792,80	87.980,22	88.115,30	87.838,70	89.308,24	1.085.798,72	0,00	
Obrigações Patronais	9.759,47	9.759,47	9.694,47	9.694,47	11.806,84	9.681,32	2.077,55	12.849,46	20.388,69	11.353,10	14.077,34	11.294,34	132.436,60	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,81	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,81	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	99.830,04	94.144,95	93.287,42	94.552,42	95.298,59	130.545,71	95.277,31	99.642,06	108.368,91	99.468,40	102.017,04	99.600,58	1.212.033,51	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														38.481.002,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														1.085.723,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														1.972.038,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														774.841,30	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														35.628.488,98	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.212.033,51	3,41
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														2.137.750,40	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														2.030.820,93	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														1.923.936,46	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No aquecimento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458



MUNICÍPIO DE JAPI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
###302.638-##
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
###643.104-##
CONTADOR

GERLANIA BEZERRA PINTO
###360.084-##
CONTROLADORA

Publicado por:
Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 61514728

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: REJANE DAS CHAGAS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JAPI

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		39.461.092,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.375.369,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.628.489,98	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.212.033,51	3,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		2.137.709,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		2.030.823,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		1.923.938,46	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA

###.302.638-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

###.643.104-##

CONTADOR

GERLANIA BEZERRA PINTO

###.360.084-##

CONTROLADORA

Publicado por:
Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 70331883

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.873.164,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.873.164,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.087.816,61	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.046.104,83	3,60
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.745.269,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.658.005,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	1.570.742,10	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
FRANCISCO HELITO FERREIRA
Código Identificador: 01073530

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/1

1º Semestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (a)	
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	71.942,22	71.129,90	71.129,90	75.434,49	101.985,40	75.833,07	96.605,41	88.309,50	88.309,50	88.710,83	89.572,90	127.241,90	1.046.104,83	0,00	
Pessoal Ativo	71.942,22	71.129,90	71.129,90	75.434,49	101.985,40	75.833,07	96.605,41	88.309,50	88.309,50	88.710,83	89.572,90	127.241,90	1.046.104,83	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.331,74	65.331,74	65.331,74	69.636,33	96.203,15	66.080,00	77.577,91	77.577,91	77.577,91	77.613,81	78.477,63	114.408,90	928.148,47	0,00	
Obrigações Patronais	6.510,48	5.798,16	5.798,16	5.798,16	5.792,25	9.753,07	19.027,50	10.731,59	10.731,59	11.097,32	13.095,27	12.834,90	116.958,36	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	71.942,22	71.129,90	71.129,90	75.434,49	101.985,40	75.833,07	96.605,41	88.309,50	88.309,50	88.710,83	89.572,90	127.241,90	1.046.104,83	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Alçada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														29.872.154,59	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														241.388,00	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														241.388,00	0,00
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														302.571,98	0,00
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														29.087.916,61	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.046.104,83	3,60
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														1.743.280,00	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														1.658.005,55	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														1.570.742,10	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No aquecimento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DCA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.

Publicado por:
FRANCISCO HELITO FERREIRA
Código Identificador: 07650565

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Pedro - RN (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.646.439,81	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.628.932,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	623.910,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	814.080,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	37.579.516,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.169.760,08	3,11
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.254.771,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.142.032,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.029.293,92	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Pedro - RN (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (c/3)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Máximo (g) = (f-a)	Limite (h) = (e-g)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Pedro - RN (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Pedro - RN (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 1º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)					Atualização da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 176/2021)							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VII / VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)												



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Pedro - RN (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE ADAILSON GOMES:02917292822 Date: 2026.07.29 20:41:11 GFT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de São Pedro - RN
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 43068220

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2458

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.